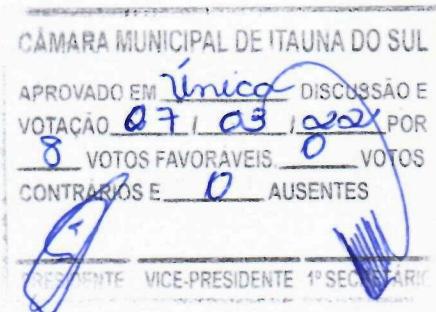




Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2022



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercício Anterior por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 335.600,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

04002:0412200022.022 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 012).....R\$ 14.000,00

TOTALR\$ 14.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:0412200021.003 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 032).....R\$ 8.600,00

TOTALR\$ 8.600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 687).....R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 60.000,00

FONTE: 687 – Conv.SEDU 83/2021 – Aquisição de Veiculo sedan

04002:- DIRETORIA DE FINANÇAS

04002:0412200022.008 – Assistência Financeira a Gestão de Representação Política

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 052).....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04003:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04003:0412100022.016 – Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 085).....R\$ 18.000,00

TOTALR\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236500062.036 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 343).....R\$ 73.000,00

TOTALR\$ 73.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

06001:1236500062.034 – Gestão das Atividades da Esc. Munic. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 286).....R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 60.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

06001:1236100062.035 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 318).....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 123 – Convenio T – Pnat Estadual

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:1854100052.077 – Gestão das Despesas da Divisão de Meio Ambiente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 659).....R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09002:1854100052.078 – Gestão das Atividades da Agricultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 664).....R\$ 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 666).....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 335.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 0103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 133.000,00

FONTE: 0123 - Convenio TE - PNAT Estadual R\$ 20.000,00